



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Memorando nº 92/2021-SMSI

Marabá/PA, 29 de janeiro de 2021.

À Comissão Especial de Licitação -SEVOP - PMM
Dr. Franklin Carneiro da Silva - Presidente

Assunto: Devolução de Processo e respectivo encaminhamento de TERMO DE REVOGAÇÃO.

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 12.066/2020-PMM, **CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 015/2020-CEL/SEVOP/PMM**, cujo **OBJETO** é: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, DISPOSITIVOS AUXILIARES), A SEREM FUTURAMENTE EXECUTADAS, IMPLANTADAS NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRÁFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ".

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, ENCAMINHA-SE para conhecimento e providências desta CEL/SEVOP/PMM, o TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a continuidade dos atos necessários.

Outrossim, estamos procedendo com a devolução do processo para as providências que julgar cabíveis.

Sem mais, renovo protestos de estima elevada e distinto apreço.

Atenciosamente,


JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria N.º 1.661/2017 - GP


29.01.2021
11:19
Kite



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



PROCESSO N.º 12.066/2020-PMM

CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 015/2020-CEL/SEVOP/PMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA, DISPOSITIVOS AUXILIARES), A SEREM FUTURAMENTE EXECUTADAS, IMPLANTADAS NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRÁFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e:

Diante da mudança do ano/exercício fiscal, o que nos obriga a promover as adequações necessárias visando manter o cumprimento das obrigações e metas da administração municipal em equilíbrio com a realidade econômica fiscal, sobretudo, diante da pandemia que tem afetado diretamente os órgãos públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais;

Não obstante, é forçoso reconhecer que os impactos oriundos da pandemia COVID 19, incidiram diretamente na elevação e preços de mercado, referente aos insumos e matéria-prima de âmbito industrial;

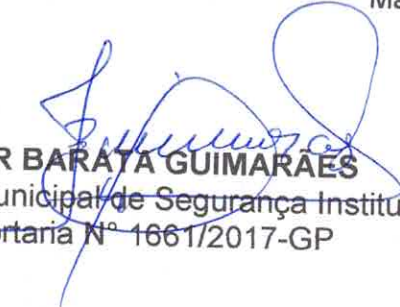
Portanto, priorizar-se-á o princípio da economicidade e eficiência a que devemos primar no âmbito da administração pública, razão pela qual a abertura de um novo certame faz-se mais vantajoso, na medida em que pode ampliar o rol de competição;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o procedimento licitatório identificado, PROCESSO N.º 12.066/2020-PMM, e conseqüentemente, a CONCORRÊNCIA (SRP) N.º 015/2020-CEL/SEVOP/PMM.

Restituam-se os autos à Comissão Especial de Licitação para conhecimento do feito, e adoção das providências necessárias e posterior arquivamento definitivo.

Marabá (PA), 29 de janeiro de 2021.


JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria N.º 1661/2017-GP